

Ao GAPRE,

Em resposta às Indicações nº 1569, 1573 e 1578/2023 de autoria dos Vereadores João Marcos Cunha Filho e Wanderson Rodrigues, respectivamente, esclarecemos:

- Indicação Nº 1569/2023 solicitando avaliação da estrutura e reforma do muro da EMEFTI “João Manoel Meneghelli”, informamos que já fora realizada licitação de contratação da empresa que fará construção do novo muro, assim como melhorias na escola, a mesma encontra-se no Processo nº 8563/2023
- Indicação Nº 1573/2023 solicitando transporte escolar no bairro IBC para a EMEIEFTI “Cleres Martins Moreira”, destacamos que o transporte escolar é para a escola mais próxima da residência, segundo legislação nacional da educação, sendo assim, seria o transporte ofertado para a EMEIEFTI “Oséas Rangel de Amorim”.
- Indicação Nº 1578/2023 solicitando vigilante armado para a EMEFTI “João Manoel Meneghelli”, destacamos que a legislação não permite vigilância armada nas escolas. Informamos que temos 02 (dois) guardas/ vigilantes patrimoniais na escola, com contratos terceirizados, ficando os mesmos nos períodos diurno e noturno.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 14 de novembro de 2023.


Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021



Colatina/ES, 23 de novembro de 2023.

OF. GAPRE 626/2023

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofício nº. 809/2023**, referente as **Indicações n º 1569, 1573 e 1578/2023** de autoria dos Vereadores **Wanderson Rodrigues e João Marcos Cunha Filho (Processo Administrativo: 27091/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto**

